

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

| <u>Conta</u> | |
|---------------------------|-------------------|
| Emolumentos | 112.00 dbs |
| Imp Esp. | 13.00 dbs |
| Rasa | 5.00 dbs |
| Selo | 10.00 dbs |
| Total | 140.00 dbs |
| (Cento e quarenta dobras) | |

-----A T E S T A D O N°. 765-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Emprego que, **Geraldo Andrade da Trindade**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em dezanove de Fevereiro de mil, novecentos e oitenta e nove, filho de **Engrácia José Rodrigues da Trindade e de Antónia Andrade Piloto**, portador do Bilhete de Identidade número cento e dez mil, trezentos e oitenta e um, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos cinco de Outubro de dois mil e vinte, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Folha Fede, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e sete de Novembro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito